



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015, 016 e 017/2022	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- SRP	3
ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0070/2021, 0071/2021 e 0077/2021	6
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0058/2021	9
DECRETO Nº 037, de 29 de março de 2022.	12
DECRETO Nº 038, de 29 de março de 2022.	12
DECRETO Nº 039, de 30 de março de 2022.	13
PORTARIA Nº 023, de 30 de março de 2022	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO	14
PORTARIA Nº 017/2022	15
PORTARIA Nº 018/2022	15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 019/2022	15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 020/2022	16
AVISO DE LICITAÇÃO	16





identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 29 de março de 2022.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015, 016 e 017/2022

Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal, TOCANTÍNIA - TO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, nomeado pelo o Decreto Nº016 /2021 de 12 de janeiro de 2021 e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, nomeado pelo Decreto Nº 016/2021 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **VAGNER PEREIRA DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, para participar do Ciclo de Formação UNDIME-TO - PDDE/Ações Agregadas e Avaliação Diagnóstica.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas-TO à Tocantínia-TO, no dia 31 (trinta e um) de março de 2022.

Art. 3º Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme

André Ribeiro de Goveia

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 016-2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/ 2022.

Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal, TOCANTÍNIA - TO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, nomeado pelo o Decreto Nº016 /2021 de 12 de janeiro de 2021 e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, nomeado pelo Decreto Nº 016/2021 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **JANAILSON FERREIRA**, para empreender viagem á cidade de Palmas -TO, para levar os participantes do Ciclo de Formação UNDIME-TO - PDDE/Ações Agregadas e Avaliação Diagnóstica.



Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas-TO à Tocantínia-TO, no dia 31 (trinta e um) de março de 2022.

Art. 3º Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 29 de março de 2022.

André Ribeiro de Goveia

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 016-2021

nº 082/2003 e Lei nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, para participar do Ciclo de Formação UNDIME-TO - PDDE/Ações Agregadas e Avaliação Diagnóstica.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas-TO à Tocantínia-TO, no dia 31 (trinta e um) de março de 2022.

Art. 3º Conceder a servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 29 de março de 2022.

André Ribeiro de Goveia

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 016-2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/ 2022.

Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal, TOCANTÍNIA - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINA-TO, nomeado pelo o Decreto Nº016 /2021 de 12 de janeiro de 2021 e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA-TO**, nomeado pelo Decreto Nº 016/2021 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Decreto de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-CPL/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



0958/2021.

Fontes: 1.500.0000.0000 / 1.500.1002.0000 / 1.601.0000.000

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, **CNPJ Nº 11.382.032/0001-15**, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, centro, representado por sua Gestora **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, brasileira, portador da **CI.RG nº M- 1.543.242 SSP/TO**, inscrita no CPF/MF sob o **Nº 485.771.541-49**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **AKANE VEICULOS LTDA**, sediada no endereço **Com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000, letra B, Mangabeiras - Maceió/AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.183.930/0001-05**, neste ato representado por **LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o nº 018.660.514-58 e RG nº 4664103 SSP-PE**

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Contratação da Empresa para a Aquisição de 01 veículo (camionete) Pick-up 4x4, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Assinatura: 23/03/2022. Recursos Financeiros: Orçamento do Município e correrão à conta da seguinte

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia.

Atividade: 04.04.10.122.12.2.106 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Material Permanente.

Ficha: 482

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).**

Tocantínia - TO, 23 de março de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestor do FMS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de novembro de 1993 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicada. Através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal, uma cópia do Extrato da Ata de Registro de Preços relativo ao **PREGÃO ELETRONICO 001/2022** de 17 de janeiro de 2022, que visa a **Contratação da Empresa para a Aquisição de 01 veículo (camionete) Pick-up 4x4, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Tocantínia - TO, 23 de março de 2022.



MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestor do FMS

ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**,
Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente
processo licitatório, nos termos das Leis
10.520/02 e 8.666/93,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto licitado a favor do
licitante: **AKANE VEICULOS LTDA**, inscrita no
CNPJ sob Nº 41.183.930/0001-05, vencedor
pelo **VALOR TOTAL: R\$ 241.000,00**
(duzentos e quarenta e um mil reais); em
razão do **menor preço** ofertado.

1. **ENCAMINHAR** a documentação
pertinente, ao Chefe do Executivo
Municipal, a fim de que o mesmo proceda
à Homologação do processo ou tome as
providências necessárias.

**SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do
Tocantins, aos 23 dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e dois.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de
Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições e, considerando a
regularidade do presente processo
licitatório,

os termos da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão
Permanente de Licitação em relação ao
Pregão Presencial nº 001/2022, de 17 de
janeiro de 2022 que visa à **Contratação
da Empresa para a Aquisição de 01
veículo (camionete) Pick-up 4x4,
atendimento ao Fundo Municipal de
Saúde.**
2. **Determinar** à Secretaria de
Administração que proceda ao
encaminhamento do processo ao setor de
contabilidade para os registros
orçamentários.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 23 dias
do mês de março do ano de dois mil e vinte e
dois.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestor do FMS

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VINCULADO AO CONTRATO Nº**



0070/2021, 0071/2021 e 0077/2021

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: DSC CONSTRUTORA EIRELI EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.070.712/0001-02, com endereço na Av. Tocantins nº 220, Tocantínia - TO, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, doravante denominado CONTRATANTE a empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.506.551/0001-45, situado no endereço RUA JOÃO AIRES JOCA Nº 546 SL 02 JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL - TO representado pelo Sr **DONIZETE COSTA ROZA**, inscrito no CPF sob nº 431.534.291-20 e RG nº 768.927 SSP/TO, tendo em vista o que consta no Processo nº 1091/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇO nº 006/2021 e Processo Administrativo nº 00751/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enuncia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração do prazo**, referente à prestação de serviços especializados na execução de obras de engenharia civil para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA FREI ANTÔNIO DE GANGES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - As partes, de comum acordo, resolveram estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, fica prorrogado até 25 de maio de 2022 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

TOCANTÍNIA/TO, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: _____

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

DSC CONSTRUTORA EIRELI EPP

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF/RG:

02 - _____

CPF/RG:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0071/2021

**O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO
TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A
VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO,
CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A
EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA:
DSC CONSTRUTORA EIRELI EPP, PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS,**
pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no **CNPJ nº 02.070.712/0001-02**, com
endereço na Av. Tocantins nº 220, Tocantínia -
TO, representada pelo Prefeito Municipal, o
Sr. **MANOEL SILVINO GOMES NETO**,
brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o
nº **246.749.151-04**, doravante denominado
CONTRATANTE a empresa **DI CASTRO
CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrito
no **CNPJ/MF sob o nº 02.574.155/0001-67**,
sediado na Rua Tocantins, Nº 247, sala 01,
centro, Tocantínia - To, CEP: 77.640-000,

doravante designada **CONTRATADA**, neste ato
representada pelo Sr **WESLEY MAULER
COSTA CASTRO**, portador da **Carteira de
Identidade nº 745.499 SSP/TO e CPF nº
530.109.901-9**, tendo em vista o que consta
no Processo nº 1091/2021 e em observância às
disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, resolvem celebrar o presente Termo de
Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇO
nº 005/2021 e Processo Administrativo nº
0750/2021**, mediante as cláusulas e condições
a seguir enuncia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento
tem por objeto a **alteração do prazo**,
referente à prestação de serviços
especializados na execução de obras de
engenharia civil para **Construção do
Campo Society no Povoado Palminha,**
Conforme Projeto e seus anexos,
Conforme Projeto e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - As partes, de comum acordo,
resolveram estender o prazo para a
execução dos serviços, servindo o
presente termo de aditamento para
formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, fica prorrogado até 06 de maio
de 2022 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do
Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes
assinam o presente Termo Aditivo, em 02
(duas) vias de igual teor e forma, para que
produza os efeitos legais, na presença das
testemunhas que também subscrevem.



TOCANTÍNIA/TO, 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: _____

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF/RG:

02 - _____

CPF/RG:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0077/2021

**O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO
TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A
VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO,
CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A
EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA:
DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, PARA**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA FREI ANTÔNIO DE GANGES.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS,**
pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no **CNPJ nº 02.070.712/0001-02**, com
endereço na Av. Tocantins nº 220, Tocantínia -
TO, representada pelo Prefeito Municipal, o
Sr. **MANOEL SILVINO GOMES NETO**,
brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o
nº **246.749.151-04**, doravante denominado
CONTRATANTE a empresa **DI CASTRO
CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrito
no **CNPJ/MF sob o nº 02.574.155/0001-67**,
sediado na Rua Tocantins, Nº 247, sala 01,
centro, Tocantínia - To, CEP: 77.640-000,
doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo Sr **WESLEY MAULER
COSTA CASTRO**, portador da **Carteira de
Identidade nº 745.499 SSP/TO e CPF nº
530.109.901-9**, tendo em vista o que consta
no Processo nº 1091/2021 e em observância às
disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, resolvem celebrar o presente Termo de
Contrato, decorrente da **CARTA CONVITE nº
001/2021 e Processo Administrativo nº
1091/2021**, mediante as cláusulas e condições
a seguir enuncia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento tem
por objeto a **alteração do prazo**,
referente à prestação de serviços
especializados na execução de obras de
engenharia civil para **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMA DA PRAÇA FREI ANTÔNIO
DE GANGES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - As partes, de comum acordo,
resolveram estender o prazo para a



execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, fica prorrogado até 30 de junho de 2022 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

TOCANTÍNIA/TO, 29 de março de 2022.

CONTRATANTE: _____

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF/RG:

02 - _____

CPF/RG:

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0058/2021

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TOCANTÍNIA.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.382.032/0001-15, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr. **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, brasileira, portadora do **RG nº 1.543.242 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.771.541-49**, residente e domiciliado, no município de Tocantínia/TO, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.574.155/0001-67, sediado(a) na RUA TOCANTINS, Nº 247, SALA 01, CENTRO, TOCANTINIA - TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) . **WESLEY MAULER COSTA CASTRO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 745.499 SSP/TO e CPF nº 530.109.901-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 00591/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo



de Contrato, decorrente da CARTA CONVITE nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração do prazo**, referente à prestação de serviços especializados na execução de obras de engenharia civil para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TOCANTÍNIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, fica prorrogado até 31 de março de 2022 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

TOCANTÍNIA/TO, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Fundo Municipal de saúde

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF/RG:

02 - _____

CPF/RG:

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 0062/2021

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA COM GRADIL EM NYLOFOR E CALÇADA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CONSTANTINO PEDRO DE CASTRO, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 17.341.668/0001-03, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, portador do CPF/MF sob o nº 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADO (A): ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.579.448/0001-11, sediado(a) na AV BERNARDO SAYÃO S/N, CENTRO, MIRANORTE - TO, CEP: 77.660-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) . **FERNANDO ARBUES BRANDÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 680.039 SEJSP/TO e CPF nº 010.957.841-45, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 0961/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enuncia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração do prazo**, referente à prestação de serviços especializados na execução de obras de engenharia civil para **Contratação De Empresa para Execução De Muro De Alvenaria Com Gradil Em Nylofor E Calçada Externa Da Escola Municipal Professor Constantino Pedro De Castro, Conforme Projeto e seus anexos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - As partes, de comum acordo,

resolveram estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, fica prorrogado até 11 de junho de 2022 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

TOCANTÍNIA/TO, 11 de março de 2022.

CONTRATANTE: _____

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

FERNANDO ARBUES BRANDÃO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF/RG:



02 - _____

CPF/RG:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

DECRETO Nº 037, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Tocantínia-TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício Nº 12/2022 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tocantínia, solicitando a convocação de suplente do Conselho Tutelar para atuar provisoriamente no período de gozo de férias da Conselheira LUANA GOMES DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **SELMA BRITO DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 005.888.661-30, suplente do Conselho Tutelar para exercer a função de Conselheira durante o período de gozo de férias da Sra. **LUANA GOMES DE CARVALHO**, de 08/04/2022 a 08/05/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências, TOCANTÍNIA - TO.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 068.857.981-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 21 de março de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,

Estado do Tocantins, em 29 de março de 2022.



MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039, de 30 de março de 2022.

Concede licença por interesse particular e dá outras providências, TOCANTÍNIA - TO.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 01 ano, a partir de 01/04/2022, ao servidor efetivo, **ROGÉRIO SRÔNE XERENTE**, Professor Intercultural Indígena, matrícula nº 606012, inscrito no CPF sob nº 028.790.161-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de março de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, de 30 de março de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências, TOCANTÍNIA - TO.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 18:00hs do dia 30/03/2022 às 18:00hs do dia 31/03/2022, para participar do CICLO DE FORMAÇÃO UNDIME-TO: PDDE/Ações Agregadas e Avaliação Diagnóstica.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO



Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de
Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições e, considerando a regularidade do
presente processo licitatório, nos termos da Lei
8.666/93,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação à CARTA CONVITE nº 001/2022, de 15 de março de 2022 que visa à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO II DA SAÚDE EM TOCANTÍNIA-TO.**
2. **ADJUDICAR** o objeto licitado a favor de **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 02.574.155/0002-67**, pelo valor de **R\$ 133.530,62 (cento e trinta três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, em razão do menor preço global ofertado.
3. **DETERMINAR** à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestor do FMS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DA CARTA CONVITE Nº. 001/2022

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de novembro de 1993,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicada, através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal, uma cópia da **Adjudicação e Homologação** do objeto da CARTA CONVITE nº 001/2022, de 15 de março de 2022 que visa à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO II DA SAÚDE EM TOCANTÍNIA-TO.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois.

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TOCANTÍNIA - TO.

A Secretária Municipal de Saúde de Tocantínia – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **MANOEL MESSIAS BORGES DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Função Gratificada FG-5 conforme Lei Municipal Nº441/2021.

Pela prestação de serviços aos finais de semana e feriados, como visitas domiciliares para administração de medicamentos A pacientes acamados e realização de curativos, dentre outros, em regime de escala.

ART. 2º A presente gratificação é concedida em caráter temporário, bem como será pago com recurso da saúde.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 019/2022

PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TOCANTÍNIA - TO.

A Secretária Municipal de Saúde de Tocantínia – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, Secretário Executivo de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Função Gratificada FG-5 conforme Lei Municipal Nº441/2021

Pela Coordenação da Sala Municipal de Controle para o Enfrentamento do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika. A coordenação gerencia as ações juntos aos órgãos que atuam na sala de enfrentamento com ações, monitoramento e acompanhamento.

ART. 2º A presente gratificação é concedida em caráter temporário, bem como será pago com recurso da saúde.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **MARCELIA RIBEIRO TORRES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, a quantia de 1 (uma diária) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 18:00hs do dia 30/03/2022 às 18:00Hs do dia 31/03/2022, para reunião Macrorregional da Campanha de vacinação contra a Influenza e Sarampo/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 30 dia do mês de Março de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 020/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **DIJALMA VIEIRA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1 (uma diária) no valor de R\$ 120,00 (cento e

vinte reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 18:00hs do dia 30/03/2022 às 18:00Hs do dia 31/03/2022, para reunião Macrorregional da Campanha de vacinação contra a Influenza e Sarampo/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 30 dia do mês de Março de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, será realizada no dia 18 de abril às 09:00 hs, Objeto: **Contratação da Empresa para Reforma Geral na escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro Municipio de Tocantínia.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de TOCANTÍNIA - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000 - TOCANTÍNIA - TO; Setor de



Licitações - E-mail:
tocantinalicitacao@gmail.com; Site:
<https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>;
Fone: (63) 3367-1277.

TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, 30 de março
de 2022.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA

Pregoeira Oficial

